



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31, em 13 de maio de 2022.

Institui o Dia Municipal do Atletismo no Município de Alfenas-MG.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Atletismo, no âmbito do Município de Alfenas-MG, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de outubro, junto às festividades da semana de aniversário da cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser regulamentada por Decreto do Executivo Municipal.

Alfenas, 31 de maio de 2022.

CCLJRF: